



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 88 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Ilari Arlindo Basei o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6448, localizado no Bairro Guarujá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa não encontrou impedimento de ordem jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela inexistência de óbice para aprovação do Projeto.

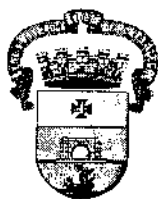
É o sucinto relatório.

Passo a opinar.

Nesta senda e considerando que preenche os requisitos determinados pela Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, opino pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 10 de agosto de 2009.


**Vereador Nelcir Tessaro,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1595/09
PLL Nº 059/09
Fl. 02

PARECER Nº 88 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 11-08-09

Vereador Waldir Canaã – Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha